



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1782, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA** no Curso de Aperfeiçoamento “A Força normativa dos precedentes, estudo e casos práticos”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 18 a 20 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o teor do email n.º 107/2015-CGAB, de 6 de novembro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA** no Curso de Aperfeiçoamento “A Força normativa dos precedentes, estudo e casos práticos”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 18 a 20 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 11/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle

SECSAD/CGAB/PGJ 11/NOV/2015 09:11 0010054